DME Distribuição S. A. - DMED.
Tel: (35) 3729-2111 - 0800 0350196
Rua Amazonas, 65 - Centro - CEP: 37701-021
Poços de Caldas - MG - Brasil - www.dmedsa.com.br
CNPJ: 23.664.303/0001-04 - I.E. 518.301.288.0094

DME distribuição

154

ATA REFERENTE CREDENCIAMENTO, JULGAMENTO DE PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2015

Às quatorze horas do dia dezoito de novembro do ano dois mil e quinze, reuniram-se na sala de licitações da DME Distribuição S/A - DMED, na Rua Amazonas, nº. 65, Centro, Poços de Caldas – MG, a Sra. Natália Rodrigues Franco – Pregoeira, e o Sr. Fábio de Magalhães (membro titular da equipe de apoio), designados pela Portaria nº. 017/2015 e indicados por nomeação pela Autoridade Competente da DMED, conforme documento anexo aos autos, para realizar nos trabalhos relativos ao certame supracitado, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PANIFICADORA PARA FORNECIMENTO DE PÃO E LEITE.** Aberta a sessão, foi verificado que estavam presentes na sessão as empresas: **PANE DE TRIGO E CONVENIÊNCIAS EIRELI - ME**, representada pelo Sr. Milton Santana Vilas Boas Junior **(CPF 039.194.896-24)**;**PADARIA E CONFEITARIA SANTA LUCIA LTDA - ME**, representada pela Sra. Darlene Aguiar Jose **(CPF 106.167.016-32)**;**MAJOR CENTER COMERCIAL LTDA ME**, representada pelo Sr. José Carlos Chimentão Junior **(CPF 886.429.336-15)**;todos devidamente credenciados para a participação, de acordo com a apresentação dos documentos concernentes à esta fase, solicitados no edital. Assim, foi informado aos mesmos os procedimentos a serem adotados no decorrer da sessão, quanto ao tempo máximo de lances e o intervalo entre eles, quanto à utilização de celulares e outros aspectos inerentes à licitação, visando o bom andamento e aproveitamento da sessão do Pregão em questão. Dando prosseguimento, foi solicitado aos representantes credenciados, a Declaração de Habilitação e a Declaração de ME e EPP e foi constatado que todos os documentos desta fase, apresentados pelas licitantes participantes estavam de acordo com o solicitado no Edital de Pregão nº. 017/2015. No momento do início da sessão de pregão, os licitantes: **PANE DE TRIGO E CONVENIÊNCIAS EIRELI – ME, PADARIA E CONFEITARIA SANTA LUCIA LTDA – ME e MAJOR CENTER COMERCIAL LTDA ME** declararam ser micro ou pequena empresa e entregaram à pregoeira **(FORA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTAÇÃO)**, a Declaração constante no **ANEXO VI**, constando que preenchem os requisitos da LC 123/2006, para se beneficiarem dos privilégios destas normas. Ato contínuo, foram abertos os invólucros contendo as propostas de preços. Após abertura das propostas, passou-se a conferência destas, podendo ser verificado que as proponentes atenderam satisfatoriamente as exigências contidas no presente instrumento convocatório, sendo, portanto, as propostas classificadas provisoriamente. Os preços iniciais apresentados foram:

PLANILHA INICIAL: ----------→

GLOBAL	QUANTIDADE ESTIMADA	DESCRIÇÃO
Lotes 01,02 e 03	01	**Contratação de panificadora para fornecimento de pão e leite – lote**
Empresa	**Valor global**	
PADARIA E CONFEITARIA SANTA LUCIA	R$ 60.037,60	

LTDA – ME	
PANE DE TRIGO E CONVENIÊNCIAS EIRELI – ME	R$ 55.155,92
MAJOR CENTER COMERCIAL LTDA ME	R$ 55.116,26

Deu-se início a fase de lances aos licitantes presentes, utilizando os preceitos da Lei nº 10.520/2002, conforme constante em seu art. 4º, incisos VIII e IX. Assim, os lances finais apresentados foram:-

PLANILHA FINAL: ----------→

GLOBAL	**QUANTIDADE ESTIMADA**	**DESCRIÇÃO**
Lotes 01,02 e 03	01	**Contratação de panificadora para fornecimento de pão e leite – lote**
Empresa	**Valor global**	
PADARIA E CONFEITARIA SANTA LUCIA LTDA – ME	R$ 50.900,00	
PANE DE TRIGO E CONVENIÊNCIAS EIRELI – ME	R$ 47.423,00	
MAJOR CENTER COMERCIAL LTDA ME	R$ 47.457,86	

Os valores consignados na proposta escrita e os obtidos através da negociação direta estão transcritos em planilhas anexas aos autos. Assim, estando o representante presente apto a equalizar a proposta na sessão, este informou os preços unitários que seguem, conforme abaixo: ----------→

ITEM	CÓDIGO DMED	QUANTIDADE ESTIMADO		DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	200008	6.840	Litros	Litros, de leite pasteurizado, tipo C, em saquinhos plásticos, contendo 01 (um) litro cada, de acordo com as condições gerais descritas no ANEXO VIII, do presente Edital.	Preço UNITÁRIO ofertado com Impostos inclusos: R$ 2,44	Preço TOTAL do item com Impostos inclusos: R$ 16.689,60
2	200009	3.500	Quilos	Pão francês de 50 gramas, cada, composto de farinha de trigo especial (1ª qualidade), gordura vegetal hidrogenada, água, sal e fermento biológico fresco, com peso mínimo de 50 gramas, cada unidade, isento de bromato, de acordo com as condições gerais descritas no ANEXO VIII, do presente Edital.	Preço UNITÁRIO ofertado com Impostos inclusos: R$ 7.75	Preço TOTAL do item com Impostos inclusos: R$ 27.125,00
VALOR TOTAL ITENS 01 E 02 COM TODOS OS IMPOSTOS INCLUSOS: R$ 43.814,60						

ITEM	CÓDIGO DMED	QUANTIDADE ESTIMADO		DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
3	063	465,60	Quilos	Pão francês de 50 gramas, cada, composto de farinha de trigo especial (1ª qualidade), gordura vegetal hidrogenada, água, sal e fermento biológico fresco, com peso mínimo de 50 gramas, cada unidade, isento de bromato, de acordo com as condições gerais descritas no ANEXO VIII, do presente Edital.	Preço UNITÁRIO ofertado com Impostos inclusos: R$ 7,75	Preço TOTAL do item com Impostos inclusos: R$ 3.608,40

VALOR TOTAL ITEM 03 COM TODOS OS IMPOSTOS INCLUSOS: R$ 3.608,40

VALOR GLOBAL ESTIMADO EQUALIZADO DA CONTRATAÇÃO COM TODOS OS IMPOSTOS E CUSTOS INCLUSOS
(Itens 01, 02 e 03): R$ 47.423,00 (quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte e três reais)

Declarada encerrada a etapa competitiva, e verificada a aceitabilidade da proposta, conforme preços devidamente equalizados acima discriminados, a pregoeira procedeu a abertura do invólucro de documentação das empresas classificadas na fase de lances e após a verificação de que os mesmos estavam de acordo com o solicitado no Edital de Pregão nº 017/2015, bem como a conferência da autenticidade dos documentos extraídos da internet em seus respectivos endereços eletrônicos, a pregoeira considerou a licitante: **PANE DE TRIGO E CONVENIÊNCIAS EIRELI – ME** como HABILITADA e consequentemente foi declarada VENCEDORA para o certame em questão, de acordo com o valor global dos lotes acima citados, restando assim a ADJUDICAÇÃO dos mesmos. O envelope de documentação das licitantes **PADARIA E CONFEITARIA SANTA LUCIA LTDA – ME e MAJOR CENTER COMERCIAL LTDA ME**, ficarão devidamente lacrados e protocolados em poder da pregoeira e equipe de apoio. A pregoeira solicitou aos licitantes presentes que rubricassem o credenciamento, proposta de preço, planilhas e demais documentos, sendo prontamente atendida pelos mesmos. Neste momento, antes da finalização da sessão e da conclusão da presente ata, o representante da empresa Major Center se retirou da sessão, estando ciente de que sua ausência neste momento implicaria na impossibilidade de manifestar-se quanto à interposição e recurso, uma vez que não haveria como cumprir os itens 11.3 e 11.6. do edital. Após conferência de toda documentação, os licitantes foram questionados quanto à intenção de interpor recursos contra o julgamento proferido, que, por sua vez, declararam não ter interesse em exercer tal direito. O processo completo será encaminhado à autoridade superior para homologação. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, e eu, Fábio de Magalhães, lavrei a presente ata.

Natália R. Franco

Natália Rodrigues Franco
Pregoeira - Matrícula: 1190

Fábio de Magalhães – Equipe de Apoio: _____

Representantes:

Darlene Aguiar Jose

PADARIA E CONFEITARIA SANTA LUCIA LTDA – ME
Darlene Aguiar Jose

PANE DE TRIGO E CONVENIÊNCIAS EIRELI – ME
Milton Santana Vilas Boas Junior